



Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

João Pessoa, 17 a 23 de janeiro de 2016 \* n° 1512 \* Pág. 001/04

SEMOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997) notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placa aliana discriminada, a comparecerem a sede da SEMOR, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa a notificação de infração de trânsito emitida entre 16/12/2015 e 31/12/2015.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Lists vehicle license plates and associated codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Lists vehicle license plates and associated codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Lists vehicle license plates and associated codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Lists vehicle license plates and associated codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains vehicle license plate and violation data.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains vehicle license plate and violation data.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL
Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojpp@gmail.com



Table with 16 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and associated codes.

Table with 14 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infr., Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infr., Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infr., Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infr. It lists various license plate numbers and associated codes.



Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains a list of license plate violations.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains a list of license plate violations.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains a list of license plate violations.

Table with 12 columns: Placa, Auto/Inf, Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto/Inf, Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto/Inf, Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and associated information.



Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração	Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração	Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
QF06160	REV0404290	10/12/15	7465 0	QF04839	FTS0168657	05/12/15	6050 3	QFW3400	FTS0166662	02/12/15	5673 2
QF06500	REV0402412	05/12/15	7456 0	QF01759	REV0402910	09/12/15	7456 0				
QF06809	REV0403840	09/12/15	7455 0	QF09190	FTS0166728	02/12/15	6050 3				
QF06800	REV0403198	07/12/15	7455 0	QF09910	REV0404358	11/12/15	7455 0				
QF06800	FTS0167418	10/12/15	5673 2	QF09410	REV0404009	10/12/15	7455 0				
QFR1199	REV0404072	10/12/15	7455 0	QF04500	REV0402181	05/12/15	7455 0				
QFR1909	REV0401282	01/12/15	7455 0	QFW1310	REV0402862	07/12/15	7455 0				
QFR2260	FTS0166654	03/12/15	6050 3	QFWS350	AC2085434	04/12/15	5165 2				
QFR2389	AC20848890	03/12/15	5452 6	QFWS110	AC2085362	27/11/15	6050 1				
QFR2021	REV0403958	09/12/15	7455 0	QFW5330	AC20794629	02/12/15	7048 1				
QFR3810	REV0404026	10/12/15	7455 0	QFWS400	REV0403796	09/12/15	7455 0				
QFR3737	FTS0166646	02/12/15	5673 2	QFWS400	REV0403797	09/12/15	7455 0				
QFR4078	REV0404790	12/12/15	7455 0	QFW7200	REV0403967	09/12/15	7455 0				
QFR4528	REV0401120	03/12/15	7455 0	QFW7160	REV0404727	12/12/15	7455 0				
QFR4960	REV0401502	02/12/15	7455 0	QFW8160	AC20852177	30/11/15	5568 0				
QFR5240	AC20849141	09/12/15	5452 1	QFW9820	REV0403865	09/12/15	7455 0				
QFR5810	FTS0166613	05/12/15	5673 2	QFX2110	FTS0107096	11/12/15	6050 3				
QFR5810	FTS0167266	08/12/15	5673 2	QFX7110	FTS0167176	07/12/15	6050 3				
QFR5930	REV0404378	11/12/15	7455 0	QFX7780	AC20856447	30/11/15	5681 0				
QFR5940	REV0401911	04/12/15	7463 0	QFX8000	FTS0107155	09/12/15	5673 2				
QFR6048	REV0403395	08/12/15	7463 0	QFX8070	REV0401697	03/12/15	7455 0				
QFR7039	REV0402359	05/12/15	7455 0	QFX8070	REV0401698	03/12/15	7455 0				
QFR7159	AC20850646	27/11/15	5550 0	QFX8070	REV0403371	08/12/15	7455 0				
QFR9300	REV0403691	09/12/15	7455 0	QFX8070	FTS0167027	08/12/15	6050 3				
QFR9640	AC20822273	28/11/15	5483 0	QFX8490	FTS0167293	09/12/15	6050 3				
QFR9789	REV0404013	10/12/15	7455 0	QFX910	AC20859701	10/12/15	7048 1				
QFS0502	REV0402178	05/12/15	7455 0	QFY0777	REV0401681	04/12/15	7455 0				
QFS0502	REV0404117	10/12/15	7455 0	QFY1130	AC20846971	02/12/15	7030 1				
QFS0703	AC20853648	03/12/15	7366 2	QFY2660	REV0403009	07/12/15	7455 0				
QFS1819	FTS0167402	07/12/15	6050 3	QFY2660	REV0402045	06/12/15	7455 0				
QFS1830	REV0401983	02/12/15	7455 0	QFY2660	REV0402045	06/12/15	7455 0				
QFS3650	AC20851330	07/12/15	5541 3	QFY2660	REV0404376	11/12/15	7455 0				
QFS4369	AC20844005	03/12/15	7030 1	QFZ0500	REV0404376	11/12/15	7455 0				
QFS4790	REV0402990	06/12/15	7455 0	QFZ2010	AC20853623	07/12/15	6041 2				
QFS5139	REV0403512	08/12/15	7455 0	QFZ2490	REV0402124	04/12/15	7455 0				
QFS5140	REV0401572	02/12/15	7455 0	QFZ3490	REV0402980	07/12/15	7455 0				
QFS6000	REV0404702	12/12/15	7455 0	QFZ3490	REV0402980	06/12/15	7455 0				
QFS7180	FTS0167157	10/12/15	6050 3	QFZ9800	AC20852095	28/11/15	7048 1				
QFS7699	REV0404299	11/12/15	7455 0	QFZ6540	AC20856078	27/11/15	7030 1				
QFS8696	REV0402953	09/12/15	7455 0	QFZ7870	REV0402086	06/12/15	7455 0				
QFS8670	REV0404152	10/12/15	7455 0	QFZ7870	REV0402911	06/12/15	7455 0				
QFS9599	AC20857133	10/12/15	7048 1								
QFS9940	AC20839670	01/12/15	5541 1								
QFT0990	AC20855462	27/11/15	5483 0								
QFT1549	REV0402013	06/12/15	7463 0								
QFT2490	AC20854778	05/12/15	7048 1								
QFT2712	REV0402540	05/12/15	7463 0								
QFT2989	AC20855533	07/12/15	7048 1								
QFT2989	REV0403302	08/12/15	7455 0								
QFT2989	REV0403682	09/12/15	7455 0								
QFT2989	REV0403983	09/12/15	7455 0								
QFT2989	REV0402842	08/12/15	7455 0								
QFT2989	REV0404327	11/12/15	7455 0								
QFT3636	FTS0166633	03/12/15	6050 3								
QFT3636	REV0403056	07/12/15	7455 0								
QFT3680	AC20806457	10/12/15	7366 2								
QFT3980	REV0402116	05/12/15	7455 0								
QFT4450	REV0401276	01/12/15	7463 0								
QFT4450	REV0403956	09/12/15	7455 0								
QFT4450	REV0403957	09/12/15	7455 0								
QFT4450	REV0404542	11/12/15	7455 0								
QFT5299	REV0402279	05/12/15	7463 0								
QFT6040	REV0402990	06/12/15	7455 0								
QFT6280	AC20854912	10/12/15	6041 2								
QFT7340	AC20854833	05/12/15	7366 2								
QFT7420	REV0403726	09/12/15	7455 0								
QFT7970	AC20858634	30/11/15	7366 2								
QFT9759	REV0404695	12/12/15	7455 0								
QFU1759	REV0404638	12/12/15	7455 0								
QFU2270	REV0404706	12/12/15	7455 0								
QFU3230	REV0403156	09/12/15	7455 0								
QFU2859	AC20857544	09/12/15	5550 0								
QFU3150	FTS0166777	05/12/15	6050 3								
QFU3230	REV0404291	11/12/15	7455 0								
QFU3400	AC20855477	01/12/15	5541 3								
QFU3710	REV0403838	09/12/15	7455 0								

## EXTRATO

EXTRATO Nº 169/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.521/2015 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 00 – Ordinários  
Código Orçamentário: 4212  
Fonte de recursos: 25 – SUS.  
Código Orçamentário: 4214.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DR. RAULY DE BARROS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016

  
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL**

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**

**0800.281.9208**



**JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE